Lei Nº 4/60
Data:- 8/8/60
Súmula: Autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 100.000,00 - (cem mil cruzeiros) para a compra de uniformes para os músicos da Banda de Campo Mourão.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado à compra de uniformes para os músicos da Banda de Campo Mourão.

Artigo 2º - Os referidos uniformes ficarão pertencendo ao patrimônio da Corporação musical.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de agôsto de 1960.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal.-